



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020



**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr<sup>a</sup> **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal elabore Projeto de Lei Complementar alterando a redação do Inciso I do artigo 35 da Lei Complementar nº 20 de 10 de Dezembro de 2002, dando a seguinte redação:

Artigo 35.....

I – Nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro da Habitação e em Projetos habitacionais sociais, alíquota será de 1% (um por cento);

II - .....

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa abranger tanto os beneficiários de moradias relacionadas ao sistema financeiro da habitação quanto às moradias abrangidas por Projetos Habitacionais Sociais.

Que a Prefeita municipal seja informada da presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Vereadora